Adenda à acta n° 26.

Após a aprovação e assinatura da acta supra mencionada, foi detectada a omissão de elementos necessários para que a mesma cumpra os requisitos legais, ao abrigo das novas leis do condomínio de 2022.

Assim, para os devidos efeitos, e na qualidade de presidente da mesa, lavrei esta adenda à acta da assembleia plenária acima mencionada, que depois de subscrita por mim, vai ser dada a aprovação e assinatura dos condóminos presentes:

Ao oitavo dia do mês de Março de 2025, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu em primeira convocatória, na entrada do prédio do lote 99-B, sito na Rua do Carido, 2655-452 Ericeira, concelho de Mafra, a Assembleia Geral Ordinária de Condóminos, do CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NO CASAL DO QUERIDO, RUA E, LOTE 99, BLOCOS A,B,C, ERICEIRA, MAFRA em regime de propriedade horizontal, NIPC 901177059, para deliberar sobre os assuntos relativos ao Bloco B, da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Exoneração da actual Administração do Condomínio, com efeitos à data da Assembleia Geral

Ponto 2. Eleição de nova Administração

Ponto 3. Outros assuntos de interesse geral: Contas/Saldo, Seguro, Higienização, Jardins, etc.

A assembleia foi regularmente convocada, nos termos do artigo 1432° do Código Civil.

Estiveram presentes e/ou representados os condóminos proprietários das seguintes fracções:

- Fracção AE	Permilagem 38
- Fracção AF	Permilagem 35
- Fracção AG	Permilagem 40
- Fracção AH	Permilagem 36
- Fracção AO	Permilagem 36
- Fracção AP	Permilagem 35
- Fracção BA	Permilagem 36
- Fracção BB	Permilagem 35
- Fracção BD	Permilagem 36
	- Fracção AF - Fracção AG - Fracção AH - Fracção AO - Fracção AP - Fracção BA - Fracção BB

Estiveram ausentes os condóminos das seguintes fracções:

Ana Lameiras	_	Fracção	AQ	Permilagem	42
José Luis	_	Fracção	AR	Permilagem	36
Mario Xavier	_	Fracção	BC	Permilagem	42

Assumiu a presidência da mesa. o Sr. Isaque Rocha de Almeida Viçoso, NIF 222128615, representante do Sr. João Mendes Loureiro, NIF 104326972 e proprietário da fracção AH. Estiveram assim presentes 75% do valor total do edifício, o que permitiu deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pelo que deram início aos trabalhos da presente Assembleia.

Ponto 1 - Todos os Condóminos presentes aceitaram a exoneração da antiga Administração, Paulo Sérgio Henriques de Costa, com o NIF 176 199 691, e Ricardo Jorge Nunes Henriques, com o NIF 272 951 498.

Ponto 2 - Todos os Condóminos presentes votaram a favor da nova Administração, tendo sido nomeados o Sr. João Paulo Grilo de Almeida Viçoso, com o NIF 180 476 939, morador na Rua do Carido, n° 11 R/C D, 2655-452 Ericeira e o Sr. Isaque Rocha de Almeida Viçoso, com o NIF 222 128 615, morador na Rua do Carido, n° 11

R/C D, 2655-452 Ericeira. Foi ainda determinado que a conta Bancária passaria a ser movimentada pelos dois novos administradores acima identificados, sendo sempre necessário para o efeito, a assinatura de pelo menos um dos novos administradores.

Ponto 3 - Todos os Condóminos presentes estão a favor de não ser utilizada a água do prédio para a rega do jardim exterior e apenas para uso interior do prédio. As contas foram passadas da antiga administração à nova administração. A nova administração irá contratar uma nova senhora da limpeza. O seguro do prédio está pago até Abril de 2025. Todos os condóminos presentes assinam e concordam com todos os pontos anteriores.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos pelas dezassete horas, lavrando-se a presente acta, que após lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por mim, na qualidade de presidente da mesa desta assembleia, e por todos os condóminos presentes e/ou representados.

O Presid	dent	e	da	Mesa			
Fracção	ΑE	:			 	 	-
Fracção	AF	:			 		-
Fracção	AG	:			 	 	_
Fracção	АН	:			 	 	-
Fracção	AO	:			 		-
Fracção	AP	:			 		-
Fracção	AQ	:			 		-
Fracção	AR	:			 		-
Fracção	ВА	:			 	 	-
Fracção	ВВ	:			 	 	-
Fracção	вс	:			 		_
Fracção	BD	:			 		_

Ericeira, oito de Março de dois mil e vinte e cinco.